**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 26 SETEMBRO DE 2024.**

***Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Áurea/RS, referente ao exercício de 2008, conforme Parecer nº 16.353, Processo nº 7677-02.00/08-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.***

 O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea**, Estado do Rio Grade do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e, A vista do disposto no parecer prévio nº 16.353 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

 ***Art. 1º*** *-* Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2008 de responsabilidade do administrador Gilson Martovicz nos termos do Parecer nº 16.353, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, a que se refere o Processo nº *7677-02.00/08-7,*que integra o presente Decreto na forma de anexo.

 ***Art. 2º*** *-* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ***Art. 3º*** *-* Revogam-se as disposições em contrário.

ÁUREA, RS, SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Vereador **RODRIGO MUSTEFAGA**

Presidente